

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 25/04/2023

Hora: 14:43

Portaria nº 285/2023

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2023, à servidora **JANETE TERESINHA POSSER SOARES**, matrícula 160, identidade funcional 160, cargo de PROFESSORA, nível I, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.581,83 composto das seguintes vantagens: HORAS NORMAIS , CLASSE D, NÍVEL I - Lei Municipal nº 2641 de 2020; 09 TRIENIOS, 45% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 71; ADICIONAL DE 25% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 70 a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 25/04/2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.